

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão R. de preços tem por finalidade à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, conforme especificações e quantidades, constantes neste Termo de Referência.

2 – MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

2.1. Pregão na forma Presencial R. de preço do tipo Menor Preço por Item.

3. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais de limpeza para suprir as necessidades do Fundo de Administração e demais secretarias sem fundo próprio deste Município, sem a qual as atividades que necessitam da utilização do referido material para serem desenvolvidas poderão ser prejudicadas. A aquisição deverá respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

3.2. A especificação está de acordo com a relação encaminhada pelo setor de compras do Município de Crixás.

4 – VALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O contrato terá validade de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

4.2 – Fica também garantido ao órgão responsável pelo contrato o direito de cancelar o contrato na verificação de quais quer hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidas à detentora o contraditório e a ampla defesa.

5. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

ITEM	PRODUTO	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA 1L	06	CX	ÁGUA SANITÁRIA 1 L - Composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000 ml, caixa com 12 unidades		
02	ÁLCOOL GEL 70% 1LT	50	UND	Antisséptico 70%. Aparência: Gel transparente, PH : 7,00 ± 0,50. Teor alcoólico: 70%. Densidade: 0,701 ± 0,01 G/CM3. Cor: incolor. Odor: Característico Alcoólico. Validade de 24 meses. Embalagem de 1 litro.		

03	ÁLCOOL ETÍLICO	10	CX	Etílico hidratado líquido, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 92,8 inpm, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	
04	ÁLCOOL GEL 70% 500 ML	10	UND	Anticéptico 70%. Aparência: Gel transparente, PH : 7,00 ± 0,50. Teor alcoólico: 70%. Densidade: 0,701 ± 0,01 G/CM3. Cor: incolor. Odor: Característico Alcoólico. Validade de 24 meses. Embalagem de 1 litro. Caixa com 12 Unidades	
06	AVENTAL DE PLÁSTICO 80CMX60CM	10	UND	Avental de plástico, impermeável, sem estampa, pvc com forro de poliéster e altura 80 cm largura 60 cm.	
07	BACIA PLÁSTICA 18LT	5	UND	Bacia plástica, bacia plástica canelada média, mínimo de 18 litros.	
08	BACIA PLÁSTICA 8 LT	5	UND	Bacia plástica canelada grande mínimo de 8 litros.	
09	BALDE PLÁSTICO 12 LT	20	UND	Material do balde para concreto: plástico graduação do balde para concreto: com graduação tipo do pegador: com pegador no fundo cor/acabamento do balde para concreto: preto capacidade do balde 12 litros.	
10	BOTA DE BORRACHA	15	PAR	Bota borracha, cano médio para limpeza pesada, numeração de 30 a 44.	
11	CERA LÍQUIDA	05	CX	Auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 500 ml, Caixa com 12 unidades	
12	DESINFETANTE DE 5000 ML	100	UND	Desinfetante 5 litros, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, frasco 5000 ml.	

13	DESINFETANTE DE 500 ML	20	CX	Desinfetante 500 ml, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, frasco 500 ml. Caixa com 12 uniddes	
14	DETERGENTE 500 ML	05	CX	Detergente líquido, neutro 500ml composição: alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável. Caixa com 24 unidades	
15	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	30	UND	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas.	
16	ESPANADOR DE PÓ EM FIBRA 42 CM	30	UND	Espanador de pó, c/ penas de avestruz limpa pó n.42 grande.	
17	ESPONJA DE LIMPEZA	10	PCT	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alto-mínima, aplicação limpeza em geral, pacote com 2 unidades.	
18	ESPONJA LÃ DE AÇO	10	PCT	Esponja lã de aço, material lã aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 8 UNIDADES	
19	FLANELA DE ALGODÃO	100	UND	Flanela de algodão, para limpeza, tamanho 40 de largura x 61 cm comprimento.	
20	LIMPA ALUMÍNIO	05	CX	Limpa alumínio, 500ml. Caixa com 12 unidades	

21	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS	40	UND	Limpa cerâmicas e azulejos, detergente Ácido não misturar com produtos clorados. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e calcificações.	
22	LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML	15	CX	Limpador de uso geral, tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Caixa com 12 unidades	
23	LIMPADOR DILUÍVEL 500 ML	50	UND	Limpador Diluível, indicado para limpeza geral de pisos, azulejos, vidros, cerâmicas e superfícies, frasco de 500 ml.	
24	LIMPA PEDRAS	20	UND	Limpa pedras, remoção de sujeiras e incrustações em pedras e pisos rústicos (não esmaltados). Composição ácido sulfônico, corante e coadjuvante, corante e veículo. adjuvante,	
25	LIMPA VIDROS	15	Cx	Limpa vidros, limpador vidro 500 ml. Caixa com 12 unidades	
26	LIXEIRA C/ TAMPAE ALÇAS ERGONÔMICAS 74X52 CM	10	UND	Lixeira, cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeidade. Possui alças ergonômicas , medidas (axd): 74cm x 52 cm.	
27	LIXEIRA EM PLÁSTICO RFORÇADO 100 LITROS	10	UND	Lixeira em Plástico Reforçado, com tampa basculante, capacidade 100 litros.	
28	LIXEIRA EM PLÁSTICO RFORÇADO 50 LITROS	10	UND	Lixeira em Plástico Reforçado, lixeira grande oval, abertura pedal ou click com tampa basculante, capacidade 50 litros.	

29	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO 8 LITROS	20	UND	Lixeira em Plástico Reforçado, cesto de lixo plástico redondo telado plástico, capacidade 08 litros.	
30	LUSTRA MÓVEIS	3	CX	Lustra móveis, 200 ml, componentes ceras naturais, aplicação móveis e superfícies. Caixa com 12 unidades	
31	LUIVA DE BORRACHA	15	PAR	Luvras de borracha, elaboradas com látex de borracha natural de alta qualidade, antiderrapantes e podem ser utilizadas em diversos usos, conferindo proteção às mãos dos usuários, principalmente para tarefas de longa duração e alta sensibilidade considerando que são 100% texturizadas, cores: amarela, acabamento interno: flocos de algodão, local detexturização: palma e dedos, tamanhos: pequeno, médio, grande e extragrande, espessura média na palma: 0,60 mm com flocos comprimento médio: 300 mm.	
32	LUIVA DESCARTÁVEL	05	PCT	Luva descartável, fabricada em látex 100% natural, contém pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, punho com acabamento enrolado pacote com 100 unidades.	
33	MANGUEIRA DE JARDIM 15 METROS C/ ENGATES E ESGUICHO	05	UND	Mangueira jardim. Mangueira jardim plástica com comprimento de no mínimo de 15 metros.	
34	MANGUEIRAJARDIM 25 METROS C/ ENGATES E ESGUICHO	02	UND	Mangueira jardim, mangueira nts antitorção 25m com engates e esguicho: não torce e não dobra, permite o fluxo de água constante fácil de enrolar, possui proteção antialgas, mangueira com alta resistência e flexibilidade, com sistema patenteado antitorção - nts, possui 25 metros de comprimento, recomendada para situações	

35	MÁSCARA DUPLAC/ ELÁSTICO	10	PCT	de uso com pressão da água de até 18 bar [261 psi] e temperatura de 50°C, possui 5 camadas distintas para assegurar grande resistência: camada interna, segunda camada interna (com proteção anti-algas), terceira camada interna, reforço têxtil e camada externa o esguicho possui prático sistema de regulagem do fluxo através do regulador frontal, o esguicho é conectado em mangueiras de 1/2", 5/8" e 3/4" através de sistema de engate rápido, acompanha ainda 01 esguicho com jato regulável, 02 engates rápidos, 01 adaptador fêmea com rosca de 3/4" e redução de 1/2".
36	ODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ml	20	CX	Máscara descartável, dupla com elástico pacote com 100 unidade.
37	PANO DE LIMPEZA	100	UND	Odorizador de ambiente, embalagem de 360ml, fragrâncias variadas. Caixa com 12 unidades.
38	PAPEL HIGIÊNICO 60M X 10 CM	100	PCT	Pano para limpeza 100% poliéster 60x40, pano de chão, saco alvejado branco.
39	PÁ PLÁSTICA	30	UND	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 60 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos.
40	PEDRA SANITÁRIA	100	UND	Pá plástica, para lixo com cabo de madeira perfil colorido na base frontal para auxiliar na coleta da sujeira. Dimensões: Pedra sanitária, composição: paradichlorobenzeno, corante e essência; estado físico: sólido; biodegradável solúvel em água, não inflamável;

41	RASTELO DE PLÁSTICO	70	UND	fragrância: floral, eucalipto, cítricas e jardim de rosas.	
42	RODO CABO MADEIRA SUPORTE FERRO	90	UND	Rastelo de plástico, parajardinagem, remoção de folhas e gramas secas, produzido em polipropileno resistente, cabo de madeira longo e de ótima qualidade. Rodo cabo madeira, reforçado com material suporte de ferro, comprimento da base 60 cm, quantidade de borrachas 02 unidades, características adicionais cabo com alongado.	
43	RODO CABO MADEIRA SUPORTE PLÁSTICO	90	UND	Rodo plástico, cabo madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de borrachas 02 unidade, características adicionais cabo com rosca plástica.	
44	SABÃO EM BARRA 400 G 5X1	20	PCT	Sabão em barra, de glicerina, 400 gramas 5x1.	
45	SABÃO EM PÓ 1 KG	10	cx	Sabão em pó, caixa de papelão de 1 kg com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador ópticos, enzimas, ampamentos, corantes, alevandor de espuma, carga, perfume e água, produto acondicionado em caixas de papelão de 1 kg, devidamente identificada. Caixa com 12 unidades	
46	SABONETE 125 G	50	UND	Sabonete 125 g, pele normal, glicerinado.	

47	SABONETE LÍQUIDO 1000 ML	25	LT	Sabonete líquido, aspecto líquido físico perolado, aroma erva-doce, acidez neutro-ph, aplicação toucador. Embalagens 1000 ml.	
48	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM	5	PCT	Saco plástico, em polietileno, transparente para embalagem, capacidade para 2 kg, pacote com 200unidades.	
49	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM5 KG/100 UNI	50	PCT	Saco plástico, em polietileno, transparente para embalagem, capacidade para 5 kg pacote com 100 unidades.	
50	SACO PARA LIXO 15 LITROS/ PCT COM 10 UNIDADES	1000	PCT	Saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 15 litros, pacote com 10 unidades.	
51	SACO PARA LIXO 30 LITROS/ PCT COM 10 UNIDADES	100	PC	Saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 30 litros, pacote com 10unidades.	
52	SACO PARA LIXO 50 LITROS/PCT COM 10 UNIDADES	200	PC	Saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 50 litros, pacote com 10unidades.	
53	SACO PARA LIXO 100 LITROS/PCT COM 100 UNIDADES	200	PC	Saco plástico para lixo, não reciclado, preto, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades.	
	SODA CÁUSTICA 1 KG	10	UNI	Soda cáustica, em escamas, 99%, pacote 1 kg.	
55	SUPORTE PARA COPO DE 200 ML	15	UNI	Suporte para copo, d'água de 200 ml, em acrílico.	
56	TAPETE ANTI- DERRAPANTE 50X100 CM	15	UND	Tapete anti-derrapante, tapete realce 50x100cm, base antiderrapante cores variadas , superfície: 100% polipropileno, base primária: 100% polipropileno, base secundária: 100% poliéster; emborrachamento: látex sintético.	

57	VASSOURA DE NYLON	50	UND	Vassoura de nylon, com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.		
58	VASSOURA DE PALHA	25	UND	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.		
59	RASTELO METÁLICO	20	UND	Possui 22 dentes de arame. Possui olho de 23 mm. Dimensões: Largura: 36 cm Comprimento dos arames mais olho: 37 cm Peso: 308g		
60	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA	20	UND	Comprimento total: 150,3 cm Tamanho do cabo: 120 cm Largura da pá: 27 cm		
61	LUVAS DE PROTEÇÃO COLETA DE LIXO	40	PAR	Luva de algodão com banho $\frac{3}{4}$ em látex natural corrugado. Palma corrugada, excelente aderência, dorso ventilado, melhor respiração e conforto.		
62	LUVAS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS	40	PAR	Luvas de Segurança tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overlock, punho com elástico.		

6. DO LOCAL E DA ENTREGA

6.1 Os materiais objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no seguinte endereço: AV. Marechal Rondon, Município de CRIXÁS /TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras, obedecendo a normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

7. REQUISITOS DA PROPOSTA

7.1 As propostas deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, datadas, identificadas e assinadas na última folha.

7.2 Não serão aceitas propostas enviadas por telex, fac-símile ou outro meio que descaracterize o sigilo da Licitação;

7.3 A proposta entregue fora da data e horário limite de apresentação serão devolvidos aos licitantes nas mesmas condições em que foram recebidas;

7.4 Fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail, e o respectivo endereço com CEP, e, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta corrente do Banco.

7.5 Preço (s) unitário(s) e total(is) proposto(s) para o(s) objeto(s) ofertado(s), expressos em reais, junto aos quais considerar-se-ão incluídas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, garantias, fornecimento de certidões e documentos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas, encargos de qualquer natureza etc.).

7.6 Prazo de validade da proposta **não inferior a 60 (sessenta) dias** corridos. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

5. JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

5.1 O critério de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

5.2 Não existindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Gestor Municipal.

5.3. Havendo interposição de recurso, após o julgamento do mesmo, o Prefeito Municipal adjudicará e homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

6. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias retirar a(s) Nota(s) de Empenho(s) ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

6.2. Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a prestar os serviços objeto deste Edital, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a segunda melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste

Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

6.3. Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;

7. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.
- Conforme o Artigo 54 da Lei 8.666/93.

7.1. Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias retirar a(s) Nota(s) de Empenho(s) ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

7.2. Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a fornecer o material objeto deste Edital, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a segunda melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

7.3. Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;

8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O preço do objeto contratado é fixo e irredutível;

9.2. Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30(trinta) dias do mês subsequente à entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras.

9.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 11.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções. O pagamento será feito mediante crédito, em nome da Contratada. 9.4 é vedada a antecipação de pagamento.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo sua especificações, prazos e demais condições.
- 11.2 Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.
- 11.3. Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedora(s) até 05 (cinco) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável por fiscalizar o recebimento dos materiais.
- 11.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que o licitante vencedor realizar fora das especificações do Edital.
- 11.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação.
- 11.6. Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do recebimento dos materiais.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, improrrogáveis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- 12.2. Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no edital.
- 12.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.
- 12.4. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais e a substituição quando se fizer necessário.
- 12.5. A contratada assume como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, necessários à boa e perfeita entrega, responsabilizando-se, ainda, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos quaisquer prejuízos que sejam causados a contratante.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

- Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.
 - 13.1. Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho ou não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração ou recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou ensejar o retardamento da execução do seu objeto ou não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da C.P.L. do município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;
 - 13.2.O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor do contrato;

13.3. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

13.4. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.5. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

13.6. O atraso injustificado na entrega do objeto licitado, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da aquisição;

13.7. Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1 % (um por cento) da aquisição, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

14. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

- 14.1 O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.
- 14.2 A estimativa de custos está na fase interna do processo.

Crixás-TO, 28 de Abril de 2023



SANDRA EDUARDA VIANA DA SILVA
Depto de Compras